

**LEI Nº0449/2012**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, por seus representantes decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada Padre João Geraldo Rodrigues a Rua com início a partir do entroncamento da entrada para o córrego dos Ferreiras, estendendo-se até a saída para a BR 116 – Km 554, Santa Bárbara do Leste.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Santa Bárbara do Leste, 20 de janeiro de 2012.

---

***JOSÉ GERALDO CORRÊA DE FARIA***  
***Prefeito Municipal***